



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00915 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D42F7D76AA1F6AD12FA799EBE3FF3FF

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 - Nomeia Servidores Públicos para Cargo em Comissão, e dá outras providencias
- DECRETO Nº. 50, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 - Institui a Junta Médica para avaliação de exames médicos dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal 001/2016, e dá outras providências.
- PORTARIA Nº101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o Decreto de nº 97/2017, para onde se lê Laís dos Santos Cerqueira Percontini, leia-se Laise dos Santos Cerqueira Percontini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 12 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia Servidores Públicos para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes e códigos de matrículas lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados para os Cargos em Comissão de Vice-Diretora Escolar, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL NEUSA MARIA SOUZA DOS SANTOS		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
1204317	VALERIA MATOS DE SOUZA	VICE-DIRETORA

NÚCLEO CENTRO SOCIAL DE PEDRAS		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
2212343	CILENE PEREIRA DE ARAÚJO	VICE-DIRETORA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 12 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº. 50, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui a Junta Médica para avaliação de exames médicos dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal 001/2016, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Coração de Maria**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o Capítulo XIX, do Edital nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse.

Art. 2º - A Junta Médica será constituída por dois médicos de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sendo: Dr. Sidney Fornazari Rodrigues – CRM 28036-BA e Gilson Sebastião Silva – CRP 03/9110

Art. 3º - Compete aos membros da Junta Médica:

- I - realizar perícia médica na admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse;
- II - avaliar os exames médicos exigidos conforme o Capítulo XV do Edital nº 001/2016.
- III - emitir laudo médico de sanidade física e mental habilitando o candidato a tomar posse;

Parágrafo único: A competência de que trata este artigo será exercida individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico www.coracaodemaria.ba.gov.br e afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, 06 de Setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Equipe do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art.2º - A Equipe Técnica do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz, será composta de:

SUPERVISOR TÉCNICO:	THAIS RIOS MATOS
VISITADORES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ:	EVANDI DE ALMEIDA BORGES SANTANA
	MIRELLA BISPO DE SANTANA
	MERIZE BISPO DE CASTRO SILVA
	JOELMA DE CASTRO BRANDÃO SILVA
	ANA MÉRCIA DANTAS DE AGUIAR

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 06 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL